



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

## L E I Nº 2429

De 10 de Julho de 1.992

**Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar' de CR\$ 1.160.700.000,00.**

**Dr. EDGAR BENINI**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 1.160.700,00' (Hum bilhão, cento e sessenta milhões e setecentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3111 - 01.01.021.2.01 - Ficha 001 - CR\$	5.200.000,00
01.01.3111 - 03.07.020.2.01 - Ficha 001 - CR\$	17.300.000,00
01.02.3111 - 03.07.021.2.02 - Ficha 006 - CR\$	4.200.000,00
01.03.3111 - 03.07.021.2.03 - Ficha 010 - CR\$	1.600.000,00
02.01.3111 - 03.07.021.2.05 - Ficha 018 - CR\$	32.500.000,00
04.01.3111 - 03.08.030.2.07 - Ficha 026 - CR\$	12.000.000,00
04.02.3111 - 03.08.032.2.08 - Ficha 031 - CR\$	14.900.000,00
04.03.3111 - 03.08.032.3.09 - Ficha 035 - CR\$	20.900.000,00
05.01.3111 - 03.07.021.2.10 - Ficha 039 - CR\$	8.600.000,00
05.02.3111 - 03.07.021.2.11 - Ficha 044 - CR\$	12.500.000,00
05.03.3111 - 03.07.021.2.12 - Ficha 048 - CR\$	9.500.000,00
05.05.3111 - 03.07.021.2.14 - Ficha 057 - CR\$	10.600.000,00
05.06.3111 - 10.60.326.2.15 - Ficha 061 - CR\$	9.400.000,00
06.01.3111 - 03.07.021.2.17 - Ficha 069 - CR\$	300.000,00
06.02.3111 - 03.30.178.2.18 - Ficha 073 - CR\$	17.400.000,00
06.05.3251 - 15.82.495.2.25 - Ficha 089 - CR\$	26.000.000,00
06.05.3252 - 15.82.495.2.26 - Ficha 090 - CR\$	10.200.000,00
07.01.3111 - 08.41.190.2.27 - Ficha 091 - CR\$	178.100.000,00
07.02.3111 - 08.42.188.2.28 - Ficha 103 - CR\$	128.100.000,00
07.02.3111 - 08.42.188.2.28 - Ficha 104 - CR\$	6.100.000,00
07.02.3111 - 08.42.427.2.29 - Ficha 111 - CR\$	17.300.000,00
07.05.3111 - 08.46.224.2.32 - Ficha 123 - CR\$	19.900.000,00
07.06.3111 - 08.48.247.2.33 - Ficha 130 - CR\$	12.000.000,00
08.01.3111 - 13.75.428.2.36 - Ficha 144 - CR\$	291.100.000,00
08.02.3111 - 15.41.185.2.32 - Ficha 155 - CR\$	4.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

da fls. 01

2429

08.04.3111 - 15.81.486.2.44 - Ficha 162 - CR\$	50.600.000,00
09.01.3111 - 03.07.025.2.46 - Ficha 172 - CR\$	24.700.000,00
09.02.3111 - 11.62.347.2.47 - Ficha 184 - CR\$	9.200.000,00
10.01.3111 - 16.88.534.2.50 - Ficha 198 - CR\$	26.400.000,00
11.01.3111 - 10.60.325.2.51 - Ficha 202 - CR\$	126.600.000,00
11.03.3111 - 10.58.328.2.54 - Ficha 221 - CR\$	4.100.000,00
11.04.3111 - 13.76.447.2.55 - Ficha 226 - CR\$	43.200.000,00
11.04.3111 - 13.76.449.2.56 - Ficha 236 - CR\$	5.000.000,00
11.05.3111 - 11.16.354.2.51 - Ficha 244 - CR\$	1.200.000,00
<b>T O T A L - CR\$ 1.160.700.000,00</b>	

**Artigo 2º** - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei complementar nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,

10 de Julho de 1.992

  
Dr. Edgar Benini  
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 Fls. 19  
Eu Miloto, registrei.